



Nova lei poderá eliminar condomínio

É o Belo Horizonte, que deve se tornar área de preservação ecológica se o governador sancionar projeto aprovado pelos deputados

Rovênia Amorim
Da equipe do Correio

Um projeto de lei complementar que tramitava na Câmara Legislativa desde 1997 e enviado ontem à sanção do governador Joaquim Roriz coloca mais uma barreira na tentativa de ocupação do Condomínio Belo Horizonte, no Lago Sul. A área, sub judice, disputada pela Terracap e supostos grileiros, foi incluída nos limites do Parque Ecológico Dom Bosco, definidos pelo projeto.

“A lei vai pôr um ponto final nessa tentativa de parcelamento da área”, acredita o senador Luiz Estevão (PMDB), que apresentou o projeto quando era deputado distrital. Com a criação do parque ecológico, fica proibida a construção de residências. A área será reservada à preservação ambiental e ao lazer. “Poderemos ter trilhas ecológicas, nos moldes do Jardim Botânico.”

O Condomínio Belo Horizonte, próximo à Ermida Dom Bosco, vol-

tou a ser alvo de grilagem no começo deste ano. As cercas de concreto, que protegiam o cerrado às margens do Lago Paranoá, foram arrancadas e substituídas por estacas de madeira. No lugar surgiu uma placa com o nome do condomínio irregular e o número do telefone da imobiliária que vendia os lotes.

Apesar de amparado por liminar, o procedimento dos empreendedores foi incorreto. Mesmo se a Justiça já tivesse definido que a área é de particulares, o condomínio só poderia ser implantado depois de passar pelos estudos de ordem ambiental e urbanística, definidos em legislação.

O ex-secretário de Meio Ambiente e Tecnologia (Sematec), o deputado distrital Chico Floresta (PT), afirma, no entanto, que o projeto de lei complementar, aprovado na sessão de terça-feira, não traz nenhuma novidade com relação à proibição de regularizar o Belo Horizonte. Ele lembra que o condomínio sequer foi incluído na lista dos 144 passíveis de

regularização, elaborada no governo anterior.

“Aquele área onde tentam implantar o Belo Horizonte é protegida pela Lei 41/89, a lei ambiental do Distrito Federal. Ali, há uma formação vegetal ímpar. Além disso, o lençol freático superficial dificulta a ocupação”, explica. Foi em razão dessa lei, segundo ele, que o loteamento ficou de fora dos limites do Parque Ecológico da Ermida Dom Bosco, criado pelo Decreto 19.292/98, do ex-governador Cristovam Buarque.

“É uma área que sempre deverá ficar intacta. Nem a Terracap poderá incorporar habitações ou comércio ali. É o que diz o EIA-Rima (Estudo e Relatório de Impacto Ambiental), aprovado em 1998 pelo Conam (Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal)”, diz.

DOM BOSCO

Se o governador Joaquim Roriz sancionar a lei, o decreto será auto-

maticamente revogado. Como os limites do parque são diferentes, as áreas que estavam protegidas até então pelo decreto ficarão de fora — a Ermida Dom Bosco, por exemplo. Em compensação, a nova área do Parque Dom Bosco será ampliada. E incluirá parte do terreno, próximo à DF-025, que estava destinado à implantação do Bairro Dom Bosco.

“Essa foi uma das razões que me levaram a apresentar esse projeto de lei”, explica o senador Luiz Estevão. Em 1997, o governo tentava aprovar na Câmara Legislativa a “Lei dos Bairros”, que permitiu a criação dos aglomerados urbanos Taquari, São Bartolomeu, Vicente Pires, Dom Bosco e Jardim Botânico. O então deputado e mais forte opositor do governo Cristovam era contra o adensamento no Lago Sul.

“O projeto que o PT queria implantar, às margens do Lago Paranoá, era um absurdo. O projeto urbanístico do Dom Bosco previa até a construção de prédios residenciais naquela área que preservei com o par-

que. Se não fizesse isso, o Lago viraria Copacabana”, pondera Estevão.

O ex-secretário Chico Floresta (PT) acha que não havia razão para excluir a área. “O projeto urbanístico foi aprovado pelo Conam”, argumenta. O Conam é formado por órgãos do Governo do Distrito Federal, organizações não-governamentais e representantes da sociedade, como a Universidade de Brasília (UnB) e a Federação das Indústrias (Fibra).

Alheio a toda essa discussão técnica e política, o diretor do Instituto Israel Pinheiro, padre Décio Teixeira, só quer a preservação, de fato, da região. A instituição que ele dirige é vizinha do parque ecológico. Ele denuncia que os moradores do Condomínio Villages Alvorada estão invadindo a área de preservação ambiental e a esplanada da Ermida Dom Bosco.

“Não ligo se a lei aumenta ou diminui o parque. O que não dá para agüentar são esses moradores que fazem horta, pomar e até quadra de esporte numa área pública, que é da Terracap”, reclama. “Só depende da vontade do governo pra acabar com isso. É só notificar. No governo passado, eles faziam isso, mas pararam. Depois que entrou o Roriz, a invasão voltou, só que ainda pior.”

